



Il coleção
**DO AVESDO
AO DIREITO**
Temas relevantes para um
Ministério Público Contemporâneo

MARIANA PEISINO DO AMARAL

Adriano Sant'Ana Pedra
Prefácio

PROGRAMAS DE INTEGRIDADE

NORMATIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO: A LEGISLAÇÃO
E A INTERPRETAÇÃO JUDICIAL À
LUZ DO DIREITO FUNDAMENTAL
ANTICORRUPÇÃO

4

O que está por trás dos chamados Programas de Integridade adotados por empresas e instituições públicas? Nesta obra, Mariana Peisino do Amaral apresenta uma investigação rigorosa e atual sobre a legislação brasileira anticorrupção, suas lacunas e os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário ao avaliar a efetividade desses programas. A partir de uma perspectiva constitucional e jusfilosófica, a autora demonstra como o direito fundamental anticorrupção deve ser compreendido como pilar das democracias contemporâneas. Com sólida base teórica e análise de casos emblemáticos como os desastres de Mariana e Brumadinho, a obra oferece ao leitor um panorama nacional e internacional sobre a normatização, implantação e fiscalização dos programas de integridade. Um livro indispensável para juristas, gestores públicos, estudiosos do Direito e todos os interessados em governança, ética institucional e políticas de prevenção à corrupção.

Área específica

DIREITO CONSTITUCIONAL.

Áreas afins

DIREITO PÚBLICO, DIREITOS HUMANOS.

Palavras-chave

Integridade. Direito fundamental anticorrupção.
Efetividade. Inafastabilidade da jurisdição.
Lacuna legislativa.

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm
CÓDIGO: 4390

A485p	Amaral, Mariana Peisino do Programas de integridade. Normatização, implantação e fiscalização: a legislação e a interpretação judicial à luz do direito fundamental anticorrupção / Mariana Peisino do Amaral. Belo Horizonte: Fórum, 2025. (II COLEÇÃO DO AVESSE AO DIREITO: TEMAS RELEVANTES PARA UM MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO, V. 4). 154p. 14,5x21,5cm (II COLEÇÃO DO AVESSE AO DIREITO: TEMAS RELEVANTES PARA UM MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO, V. 4) ISBN impresso 978-85-450-0845-3 ISBN digital 978-85-450-0848-4 ISBN da coleção 978-85-450-0850-7 1. Ministério Público. 2. Democracia. 3. Legitimidade. 4. Engenharia social utópica. 5. Engenharia social parcelar. 6. Platão. 7. Karl Popper. I. Título. II. Série. CDD 342 CDU 342
-------	--

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

AMARAL, Mariana Peisino do. *Programas de integridade*. Normatização, implantação e fiscalização: a legislação e a interpretação judicial à luz do direito fundamental anticorrupção. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 154p. ISBN 978-85-450-0845-3. (II COLEÇÃO DO AVESSE AO DIREITO: TEMAS RELEVANTES PARA UM MINISTÉRIO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO, V. 4).

MARIANA PEISINO DO AMARAL

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (2025). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (2003) e Administração de Empresas pela Universidade Federal do Espírito Santo (1999). Promotora de Justiça do MPES (2005), Titular da 1ª Promotoria da Infância e Juventude de Cariacica. Dirigente do Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio do MPES e Assessora Jurídica do Gabinete da Procuradora Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO	17
PREFÁCIO	
Adriano Sant'Ana Pedra	19
INTRODUÇÃO	23
CAPÍTULO 1	
ASPECTOS HISTÓRICOS E EVOLUTIVOS DA LEGISLAÇÃO E	
IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE	31
1.1 Os marcos evolutivos globais	37
1.1.1 Food and Drug Administration – FDA	37
1.1.2 Federal Reserve System – FED	39
1.1.3 Comissão de Valores Mobiliários – SEC	40
1.1.4 Foreign Corrupt Practices Act – FCPA	41
1.1.5 A OCDE e a Convenção de 1997 de combate ao suborno	43
1.1.6 United Kingdom Bribery Act – UKBA	45
1.1.7 Lei SAPIN II	46
1.1.8 Lei SOX de 2002	47
1.2 Os marcos evolutivos no Brasil	48
CAPÍTULO 2	
O DIREITO FUNDAMENTAL ANTICORRUPÇÃO, SUAS GENERALIDADES	
E A BUSCA DA INTEGRIDADE	65
2.1 Os direitos fundamentais implícitos	72
2.2 O direito anticorrupção e sua condição <i>jusfundamental</i>	74
2.3 O direito fundamental anticorrupção e a integridade	83
2.4 O direito fundamental anticorrupção e a inafastabilidade do judiciário	95
CAPÍTULO 3	
A INSUFICIÊNCIA LEGISLATIVA E A RESPONSABILIDADE	
DO JULGADOR NA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE	107
3.1 O decreto nº 11.129 de 2022	110
3.2 Fiscalização e monitoramento dos programas de integridade: destaque para os casos de Mariana e Brumadinho	114
3.3 Da responsabilidade do julgador na avaliação dos programas de integridade	124
CONCLUSÃO	137
REFERÊNCIAS	149